



*Sindicato das Clínicas Radiológicas, Ultra-Sonografia,
Ressonância Magnética, Medicina Nuclear e
Radioterapia no Estado de Goiás*

Ofício nº 014/2019 – SINDIMAGEM

Goiânia, 17 de Outubro de 2019

Prezado Senhor,

Como é de vosso conhecimento, o segmento de diagnóstico por imagem vem passando por sucessivos abalos em decorrência da desvalorização monetária de sua tabela de valores. Isto se dá em razão da defasagem e do longo período de tempo sem reajuste.

O último reajuste concedido pelo o Instituto em todos os procedimentos foi no ano de 2007.

Em contrapartida, o avanço tecnológico no segmento tem exigido dos prestadores investimentos de grande monta, a fim de acompanhar o desenvolvimento necessário na área o que proporciona maior clareza nos diagnósticos dos pacientes e tratamentos médicos.

Sabemos que o Instituto não poderá reajustar nossos procedimentos de acordo com os indicadores econômicos do período de 2008 a 2019.

Sugerimos análise do quadro abaixo com os indicadores econômicos acumulados, relativos ao período de janeiro/2015 a agosto/2019:

ANO	IGPM	IPCA	INPC	FIPE-SAÚDE	ANS
2015	10,54%	10,67%	11,27%	9,55%	13,55%
2016	7,19%	6,28%	6,58%	11,10%	13,57%
2017	-0,53%	2,94%	2,06%	8,23%	13,55%
2018	7,55%	3,74%	3,43%	6,42%	10,00%
2019	4,10%	2,53%	2,67%	3,59%	7,35%
Total	28,85%	26,16%	26,01%	38,89%	58,02%

RECEBI EM 17.10.2019
HORA. 13:17
ASS.: [assinatura]
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA

[assinatura]



*Sindicato das Clínicas Radiológicas, Ultra-Sonografia,
Ressonância Magnética, Medicina Nuclear e
Radioterapia no Estado de Goiás*

Conforme conversamos em reunião no dia 12/09/2019, segue anexo, nossa proposta para readequação de valores para os procedimentos que estão em extrema defasagem.

Nesta proposta já estão os valores finais dos quais necessitamos para essa readequação (tabela anexa), sugerimos que os mesmos sejam aplicados de forma escalonada, dessa maneira não dificultará para o IPASGO, a implantação dos percentuais para os seguintes grupos de procedimentos:

Raio X, Mamografia e Ultra Sonografia = 26%

- 8% para a fatura de novembro/2019
- 6% para a fatura de dezembro/2019
- 3% para a fatura de janeiro/2020
- 3% para a fatura de fevereiro/2020
- 3% para a fatura de março/2020
- 3% para a fatura de abril/2020

Medicina Nuclear, Cardiologia, Ecodoppler, Tomografia e Radioterapia = 15%

- 3% para a fatura de novembro/2019
- 3% para a fatura de dezembro/2019
- 3% para a fatura de janeiro/2020
- 2% para a fatura de fevereiro/2020
- 2% para a fatura de março/2020
- 2% para a fatura de abril/2020

Ressonância Magnética e Densitometria Óssea = 10%

- 2% para a fatura de novembro/2019
- 2% para a fatura de dezembro/2019
- 2% para a fatura de janeiro/2020
- 2% para a fatura de fevereiro/2020
- 1% para a fatura de março/2020
- 1% para a fatura de abril/2020

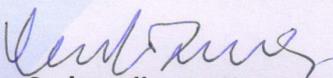


*Sindicato das Clínicas Radiológicas, Ultra-Sonografia,
Ressonância Magnética, Medicina Nuclear e
Radioterapia no Estado de Goiás*

O Metro Quadrado do Filme Radiológico será readequado para R\$ 22,00 (vinte dois reais).

Estamos à disposição para sanarmos qualquer dúvida, aguardamos uma resposta desse conceituado Instituto para podermos informar aos nossos filiados.

Atenciosamente,


Dr. Carlos Alberto Ximenes
Presidente - SINDIMAGEM

Ilustríssimo Senhor

Dr. Sandro Luís Martins

DD. Diretoria de Assistência ao Servidor – Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás - IPASGO

Nesta